

## PROPOSTAS ATÉ 22/04/2025 - 08:00H DISPUTA: 22/04/2025 - 08:30H FINDO MINICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNEO/PE

### AND CAMADOS   TATORIS	DATA DA LEITURA:	15/04/2025			ŝÃΟ:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO	)/PE				
ABSTRACE   1244-205	CODIGO	ID 8151		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
STATE   STAT												
PASSA SPEC.   CAASA   PASSA SPECIAL CONTROL   CONTROL PASSA SPECIAL CONTROL PASSA SPEC							60 DIAS					
### FREAD ADDRESS NOT THE ADDR												
Value   Valu												
Page								TIALO DE L'HOTIF				
ILLATICATION DOCUMENTS   Committee   Com	LEITURA POR:					MODO DE DISPUTA						
16.1.2 ONLY CODE DOCKS   X   STEEL CONTINUES OF THE PROPERTY O			_	Р	F	<u>Págs</u>		Obs.	Н	Р	F	
16.3.12 (AST 1993 SOCION)  18.4.1 (CRP4 Code 6  X  2.3.1 (AST 1993 SOCION)  X  18.4.2 (CRP4 Code 6  X  2.3.1 (AST 1993 SOCION)  X  X  3.4.4 (AST 1993 SOCION)  X  3.4 (AST 1994 SOC											-	
16.4.1 CAPA. Code: 6  X  X  X  X  X  X  X  X  X  X  X  X  X												
18.4.2 NESS X						21.13 –	órgão ou entidade de n í vel federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferi ç ã o da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabrica ç ão, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.	EXIGIDA				
16.4.2 CERT_EDEBIAL  16.4.3 CERT_EDEBIAL  16.4.4 CERT_EMPORTAL  16.4.4 CERT_EMPORTAL  16.4.5 CERT_EDEBIAL  16.4.5 CERT_EDEBIAL  16.4.5 CERT_EDEBIAL  16.4.6 CERT_EMPORTAL  16.4.7 CERT_EMPORTAL  16.4.8 CERT_EMPORTAL  16.4.8 CERT_EMPORTAL  16.4.9 CERT_EMPORTAL  16.4.1 CERT_EMPORTAL  16.4.												
18.4.2 CERT PER JOURNAL A 1.1.1.1 NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA A 1.1.1 NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA A 1.1.1 NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA A 1.1.1 NO CATA DA PROPOSTA DA PROPOSTA A 1.1.1 NO CATA DA PROPOSTA DA												
11.1.1 DICTATE CONTROLOGY IN AREXOL 1.1.1.1 DICTATE CONTROLOGY IN AREXOL 1.1.1.1 DICTATE CONTROLOGY IN AREXOL 1.1.1.1.1 DICTATE CONTROLOGY IN AREXOL 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	16.4.2		Х			11.1.1	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
16.4.4 CERTIALOUPIAL 16.4.7 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.7 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.7 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.4 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.4 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.4 INDICENSION OF RECORDANCE 16.4.5 INDICENSION OF RECORDANCE 16.5.4 INDICENSION OF RECORDANCE 16.5.5 INDICENSION OF RECORDANCE 16.5 INDICENSION OF RECORDANCE 16.5.5 INDICENSION OF RECORDANCE 16.5 INDICENSION OF RECOR	16.4.3		X					Alleva				
16.4.4 CERTINOS DETU Y  16.4.6 NE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.6 NE DE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.7 NE DE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.7 NE DE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.8 NE DE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.1 NE DE CERTINOS TRADALISTAS  16.4.1 NE DE CERTINOS DE CERTINOS  16.4.2 NE DE CERTINOS DE CERTINOS  16.4.2 NE DE CERTINOS DE CERTINOS  16.4.3 NE DE CERTINOS DE CERTINOS  16.4.1 NE DE CERTINOS DE CE	16 4 4		v			12.1.6		ANEXOI				
16.4.7 NSCRICAD ESTADUAL  16.1.1 NSCRICAD ESTADUAL  16.1.1 NSCRICAD ESTADUAL  16.1.1 NSCRICAD ESTADUAL  16.1.2 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  16.1.1 NSCRICAD ESTADUAL  16.1.2 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  16.2.2 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  16.2.3 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  16.3.1 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  17.3 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  18.3 NITE CRISTICS TRABALARISTAS  18.3 NITE CR												
16.4.6 MITE - DEBTOS TRABABLINISTAS X 1.1.1.1 PROVA DE CAUALDADE METEROPHO DE RECORNO X 2.1.1.1 PROVA DE CAUALDADE METEROPHO DE CONTROL SE SENSION DE	16.4.7	CIM	Χ			19.1.2	PLANILHA DE CUSTOS	QUANDO HOUVER				
16.4.6 MITE. RPRIACADO EFFECTIONS X X NO DO READ RAP PROPOSED X 10 DOTTOS X NO DO READ RAP PROPOSED X 10 DOTTOS X NO DO READ RAP PROPOSED X 10 DOTTOS X NO DO READ RAP PROPOSED X NO DO READ RAP			_					III DODE LEGI	,			
### SECURITATION OF FALENCIA NAME OF THE PROPOSITA ### SECURITATION OF THE PROPOSITA WAS SECURITATION OF THE									X			
SECONDATION OF THE CONTRACT												
CARTORIOS DETRIBETATION  DE CARTORIOS PROTESTO  11 1 VALOR ESTIMADO RS 200.87.27 X X DESCRIPTION OF CARTORIOS PROTESTO  11 1 VALOR ESTIMADO POS STEMA ELETRONOCO ATE A ABERTURA X X 11.1 PROPOSTA VAL 1 1.2 PROPOSTA VAL 1 1.1	X	CERT. CONTADOR CRC	X				№ DO ITEM NO REGISTRO					
16.5.1 LUC, FUNC MEDICAMENTO X 1.2 PROPOSTA VAI 1 1.3 PROPOSTA VAI 1 1.4 LOCALIZACION PROPOSTA VAI 1 1.5 LOCALIZACION	16.6.4		X					.,				
SERTIDAD OD FORD   16.5.1   LIC, FUNC. MEDICAMENTO   X   11.2   PROPOSTA EM MEXON O SISTEMA ELETRONICO ATÉ A ABERTURA   X   11.8   CATALOGOS   CATALOGOS   CATALOGOS   PODERA   11.5.5   LIC, FUNC. MATERIAL   X   11.8   CATALOGOS   CATALOGOS   PODERA   11.5.5   LIC, FUNC. MATERIAL   X   11.8   CATALOGOS   PODERA   11.5.5   LIC, FUNC. MATERIAL   CATALOGOS   PODERA   LIC, FUNC. MATERIAL   CATALOGOS   LIC, FUNC. MATERIAL   LIC,												
16.5.1 LIC. FUNC MEDICAMENTO X 1.12 PROPOSITA MARXO NO SOSTEMA ELETRÓNICO ATÉ A ABERTURA X 1.13 CATALOGOS WARDER DENTIFICAÇO. PODER A 1.14 CONTROL NO C			_			18.1		12 MESES		X		
16.5.1 LC FUNC. MATERIAL X 13.36 AUGOS TECHNOS TECHNOS PODERA 15.5.1 APE CORUM. ANDRA X 13.36 AUGOS TECHNOS TECHNOS PODERA 15.5.1 APE CORUM. ANDRA X 13.36 AUGOS TECHNOS TECHNOS PODERA 15.5.1 APE CORUM. ANDRA X 12.12 EXCOURBILLADOR PROPOSTA 16.5.1 APE CORUM. FOR A 15.5.1 APE CORUM. FOR A 15.5.1 APE CORUM. ANDRA X ANDRA X ANDRA X 14.5.2 APE CORUM. ANDRA X ANDRA X 14.5.2 APE CORUM. ANDRA X ANDRA X 15.5.1 APE CORUM. ANDRA X 15.5.1 APE	10.5.1		v			11.2		É A ABERTURA			_	
16.5.1 APE COMUM: ADVISIA 16.5.1 APE COMUM: ADVISIA 16.5.1 APE ESPECIAL - ANNISA X ANEXO IV. P. 64 (2) INSERIRI DECLARAÇÃO X DEPERAÇÃO IV. ANEXO IV. P. 64 (2) INSERIRI DECLARAÇÃO X DEPERAÇÃO IV. ANEXO IV. P. 64 (2) INSERIRI DECLARAÇÃO X DEPERAÇÃO IV. ANEXO IV. P. 64 (2) INSERIRI DECLARAÇÃO X DEPERAÇÃO IV. ANEXO IV. P. 64 (2) INSERIRI DECLARAÇÃO X DEPERAÇÃO IV. ANEXO I										^		
16.5.1 AFE COMUM - DOU X ANEXO Y - PG 63 INSERIR DECLARAÇÃO PROPOSTA 16.5.1 AFE ESPECIAL - ANMSA X ANEXO Y - PG 63 INSERIR DECLARAÇÃO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - ANMSA X ENVELOPE PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - ANMSA X ENVELOPE PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - ANMSA X ENVELOPE PROP   TO PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - ANMSA X ENVELOPE PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - ANMSA X ENVELOPE PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - DOUBLE PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - DOUBLE PROP   TO PROP   TO PROPOSTA 16.5.1 AFE COMPILEATO - DOUBLE PROP   TO PR												
16.5.1 APE ESPECIAL - ANNISA  16.5.1 APE ESPECIAL - DOU  X  ARECORRELATO- ANNISA  X  ANDISO Y - PG 62  16.5.1 APE CORRELATO- ANNISA  X  ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO-PE  PROPOSTA  X  ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO-PE  PROPOSTA  X  16.5.1 APE CORRELATOS - DOU  X  11.1.1 - Os company and the second of the second												
16.5.1 AFE CORRELATO- ANUNSA  X  PRECHINENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELITONICO:  11.1.1 - 0s ampos "MARCA": "descrição destinhada do objetos" moderado" deverdo as primencialidad.  11.1.1 - 0s ampos "MARCA": "descrição destinhada do objetos" moderado" deverdo as primencialidad.  11.1.1 - 0s ampos "MARCA": "descrição destinhada do objetos" moderado" deverdo as primencialidad.  11.1.1 - 0s ampos "MARCA": "descrição destinhada do objetos" moderado" no que to tragital carilla 1.1.1 - Todas serios descripanda de compositation												
16.5.1 AFE CORRELATOS - DOU  X  11.1.1 - Os campos - IMARCOS - SOBRE O OS SISTEMA ELETRÓNICO:  11.1.1 - Os campos - IMARCOS - SOBRE O OS DETENDA OS SOBRIBASES - CITICADO O OS CAMPOS - CONTROL OS CON			_					PROPOSTA				
16.5.1  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SPECIFICA  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  CONSELHO DE FARMÁCIA  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  CONSELHO DE FARMÁCIA  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  CONSELHO DE FARMÁCIA  X  DEPECOS (NICLAL)  16.5.1  CORTIDÃO FARMÁCIA  X  DOC. FARMACELITICO  X								EL ETBÂNICO:		Х	_	
16.6.1 SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  16.5.1 CONSELHO DE FARMÁCIA  16.5.1 CORSELHO DE FARMÁCIA  16.5.1 CERTIDAO FARMÁCIA  16.5.1 CERTIDAO FARMÁCIA  17.0 CERTIDAO FARMÁCIA  18.5.1 DOC. FARMACIA  18.5.1 D	16.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	x			is específicações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada/11.3 - As empresas empresa licitantes encaminharão, tié a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema: 11.3.1 – A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL). 1.3.2 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 11.3.3 – A DECLARAÇÃO UNIFICADA/11.7 – A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao CAMPO "UNIDADE" solicitada no edital. Se solicitar: a inidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena de						
16.6.1 CONSELHO DE FARMÁCIA X ILA-1 O critério de julgamente será o de MENOR PREÇO DO ITEMA 16 à el núclo de inexequibilidade das propostas valore inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração in centores a centor	16.6.1	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					istema) o quantitativo	solic	citado	no	
Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro) do valor orgado pela Administração   Interforces a 50% (cingleints por centro)   Interforces a 50% (cin			_			Zantar, con porta do docerdo		<u>}:</u>				
16.5.1 CERTIDÃO FARMÁCIA X INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:  16.5.1 DOC. FARMACÊUTICO X INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:  11.12 - Os documentos de habilitação serão solicitados do licitante previamente classificado i 13.3.1 - Encaminhal via sistem no prazo de 2200ns (dama), contadas a partir da sua convocação, a proposta de perços (REALINIADA) com os respective valores readequados a ou tilmo lance ofertado./19.1.2 - Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houve devidamente ajustada ao lance vencedor.  2 CRC NA PREFEITURA PARA PROPOSTA VENTA SICA PARA PROPEITURA PARA PARA PROPOSTA VENTA SICA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	16.5.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	Y				nento será o de MENOR PREÇO DO ITEM/14.8 é indício de ine		posta	as valo	ores	
16.5.1  DOC. FARMACÉUTICO  X  11.12 · Os documentos de habilitação serão solicitados do licitante previamente classificado: 13.33.1 - Encaminhar via sistem no prazo de 02/00hs (duas horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove devidamente a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove a) partir da sua convocação, a proposta de preços (preços, quando hove a) partir da sua convocação de preços (preços, quando hove a) partir da sua convocação de preços quando hove a) partir da sua convocação de preços quando desde logo aquelas que não estejam e conformidade com qualquer ou proposta a que solicitante (12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação-Preços avelacidad a proposta que identifique o licitante (12.1 - Abertas as Propostas que presentadada desde logo aquelas que não estejam e conformidade com qualquer ou proposta a que servicio desde logo aquelas que não estejam e conformidade com qualquer ou proposta a								DAG ODIONIAIO			_	
CAPFOR  X CERTIDÃO DO ICMS  X DEC. IDEA, ATOS IMPEDITIVOS  14.1 CONSULTA  SICAF  X DEC. DE HAB.  16.5.1 5% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTANTE  16.5.1 5% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTANTE  16.5.1 5% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTANTE  16.5.1 5% ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X SENTA CREDENCIAMENTO  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO  RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  14.1 CONSULTA  TCU CONSOLIDADA  TCU CONSOLIDADA  CERTIDÃO DO CNJ  CERTIDÃO DO CNJ  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO DO TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO O TCU  CERTIDÃO		DOC. FARMACÊUTICO				11.12 - Os documentos de habilitação serão solicitados do licitante previamente classificado/ 13.33.1 – Encaminhar via sistema, no prazo de 02:00hs (duas horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços (REALINHADA) com os respectivos valores readequados ao ultimo lance ofertado./19.1.2 - Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver devidamente ajustada ao lance vencedor.						
X						Págs			Н	Р	F	
14.1 CONSULTA  16.5.1 5%  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTATE  16.5.1 5%  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X DADOS DO REPRESENTATE  16.5.1 5%  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X 15.1/16.4.7.1 DECLARAÇÃO GERAL  RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  DADOS DA EMPRESA  14.1 CONSULTA  TCU CONSOLIDADA  CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO T	X		X									
16.5.15% ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO ATEST CAP PUBLIC CONTRATO ATEST CAP PUBLIC CONTRATO BECLAÇÃO GERIAL  15.1/16.4.7.1 DECLARAÇÃO GERIAL  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO BECLAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  14.1 CONSULTA  TCU CONSOLIDADA  CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO TOTU CERTIDÃO - TRE 6* REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação (Pregoeira verificará as propostas apresentidads, desclassificando desde logo aquelas que não estejam e conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vicios insaná veis, liegalidades, ou não apresentena especificações exigládas no Termo de Referencia, 14.7.3 - Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço minim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço minim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço minim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço minim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço minim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço minima definido para a contratação; 14.7.4 - Na o viverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.4 - Na		SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  14.1 CONSULTA  TCU CONSOLIDADA  DE PROPOSTA ECONÔMICA  ANEXO IV X  CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO O-TRT 5ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação/Pregoeira verificará as propostas a presentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejame o conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham viclos insanáveis, liquides ou presentem a especificações exigidas no Termo de Referencia; 14.7.3 - Apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.4 - Apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima definido para e contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.4 - Apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima definido para e contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.4 - Apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima de DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou confiltos com as exigências deste Edital ou cessa anexos, desde que insanavei. 21.1 - Se declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR A PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acordão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequivel.  BOMBEIROS  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  DUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE  X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br			_									
14.1 CONSULTA  14.1 CONSULTA  15.1 CONSULTA  16.1 CONSULTA  16.1 CONSULTA  17.1 CONSULTA  17.1 CONSULTA  18.1 CERTIDÃO DO CNJ  CERTIDÃO DO CNJ  CERTIDÃO - TRIC 6º REGIÃO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  19.1 CERTIDÃO - TRIC 6º REGIÃO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação, Pregoeira verificará as propostas a presentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam e conformidade com este Edital, contenham vícios insanáveis; 14.7.2 - Na o obdeceder a s especificações serágidas no Termo de Referencia; 14.7.3 - Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço mínim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanavel/2.1 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições liegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declara	16.5.1 5%		Х			15 1/16 4 7 1			V	$\blacksquare$		
14.1 CONSULTA  TCU CONSOLIDADA  TCU CONSOLIDADA  TCRTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TOU CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO  TI.1.2 - Ao preencher as específicações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam e conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insaná veis, llegalidades, ou não apresentem a específicações exigidas no Termo de Referência. 14.7.1 - Contiver víciosinsaná veis, llegalidades, ou não apresentem a específicações exigidas no Termo de Referência. 14.7.1 - Contiver víciosinsaná veis, llegalidades, ou não apresentem a conformidade com ou requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insaná veis, llegalidades, ou não apresentem a conformidade com ou requisitos estabelecidos neste Edital do seus anexos, desde que insanavel. 21.1 - Ser declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegals, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital con lance vencedor, que APRESENTAP REPCO FINAL SUPERIOR A PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitatexa@triunfo.pe.gov.br  FINENCE CORE NOME:  TEM-  T						13.1/10.4.7.1						
CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação/Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam e especificações extigidas no Termo de Referência. 14.7.1 - Contiver viciosinsanáveis; ilegalidades, ou não apresentem a especificações extigidas no Termo de Referência. 14.7.1 - Contiver viciosinsanáveis; 14.7.2 - Na o obedecer a s especificações extigidas no Termo de Referencia; 14.7.3 - Apresentar preço sinexeqüíveis ou permanecerma acontidas no Termo de Referencia; 14.7.3 - Apresentar preço sinexeqüíveis ou permanecerma definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanavel.21.1 - Ser declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanavel.21.1 - Ser declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde	14.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA					DE PROPOSTA ECONÔMICA		Χ			
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação/Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam en conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham viciois insanáveis; ilegalidades, ou não apresentem a especificações exigidas no Termo de Referência.14.7.1 - Contiver viciosinsanáveis; 14.7.2 - Na o obedecer a s especificações exigidas no Termo de Referência.14.7.1 - Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço minidade forma contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edita ou seus anexos, desde que insanavel./21.1 - Ser declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições ilegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edita 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR A PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequivel.  BOMBEIROS INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:  UTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br						13.36	UNIFICADA	ANEXO III	Χ			
11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, Agente de Contratação/Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam et conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem a especificações exigidas no Termo de Referência; 14.7.1 - Contiver víciosinsanáveis; 14.7.2 - Na o obedecer a s especificaçõe se cisidas no Termo de Referência; 14.7.3 - Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço mínim definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanavel/21.1 - Ser declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições llegais, omissas, ou confilitos com as exigências deste Edital 21.2 - Ser á declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR A PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE  X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						E:		1		
IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE  X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br  FINVELORE HAR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  X BECER NOME:  FINO						11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante/ 12.1 - Abertas as Propostas, o Agente de Contratação/Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referencia; 14.7.1 - Contiver víciosinsanáveis; 14.7.2 - Na o obedecer a s especificações técnicas contidas no Termo de Referencia; 14.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou penanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanavel./21.1 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições ilegais, omissas, ou conflisco com as exigências deste Edital. 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.						
IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE  X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br  FINVELORE HAR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  X BECER NOME:  FINO		BOMBEIROS				INI	FORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/E	(CLUSIVA:				
X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE X Telefone (087)3846 1106 / smstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Y BECER NOME:  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Y BECER NOME:						INI	O TAT THINGIPAL PROCESSADAYE				_	
ENVELODE HAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Y RECER NOME: EM:												
	X		X			Telefone (087)3846 1106 / s	mstriunfope@gmail.com / licitacao@triunfo.pe.gov.br				_	
	ENVELOPE HAB.		X			RECEB.	NOME:EM:					